



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2019, Processo Interno nº1.567/2019, para a aquisição de painel eletrônico, com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas para autonomia, inclusão escolar e reabilitação, fabricados e comercializados exclusivamente pela empresa Geraes Tecnologia Assistiva Ltda, para execução do Projeto “Desenvolvimento Pedagógico de alunos com necessidades educacionais especiais”, do Núcleo Psicopedagógico – NPP, no valor total de R\$6.405,00 (seis mil e quatrocentos e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 28 de junho de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração